

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **CLÁUDIA LÚCIA ROSA DE SOUZA**, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. **CLÁUDIA LUCIA ROSA DE SOUZA**, é Professora, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que a Servidora Pública Municipal, ora Professora, fora regularmente aprovada em concurso público, onde fora convocada, e empossada, para desempenhar suas funções com lotação específica na Região Sul do Município;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removida está em local diverso de onde deveria estar lotada;

Considerando, a necessidade de reordenar o quadro de servidores do município, notadamente os docentes da rede municipal, observando-se, notadamente os Princípios Constitucionais da Legalidade, e da Impessoalidade;

Considerando, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora Municipal, **CLÁUDIA LUCIA ROSA DE SOUZA**, do Colégio Municipal João Primo da Silva, localizado na Sede do Município, para a Escola Francisco Damaceno, no Povoado de Lagoa Damaceno, Localizado na Região Sul do Município.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Educação
Dec. 003/2017